

REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

(Deputado Igor Timo)

Requer seja convocado o Ex-presidente da Vale, Sr. FÁBIO SCHVARTSMAN, para prestar depoimento sobre a tragédia ocorrida em Brumadinho.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3°, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de investigado, do Sr. FÁBIO SCHVARTSMAN, ex-Presidente da Vale S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

- 01. No texto da RECOMENDAÇÃO Nº 11/2019, que pode ser acessada no link¹, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal pedem que aos membros do Conselho de Administração da Vale S.A "para que promovessem o imediato afastamento das pessoas adiante listadas do exercício de quaisquer funções e atividades nas empresas integrantes do grupo Vale S.A., proibindo seu acesso a quaisquer de seus prédios ou instalações, bem como expedindo orientação interna ao corpo de empregados da Vale S.A. para que não compartilhe com as mesmas pessoas assuntos de teor estritamente profissional":
 - 1- Fábio Schvartsman (diretor presidente);
 - 2- Gerd Peter Poppinga (diretor executivos de ferros e carvão);
 - 3- Lucio Flávio Gallon Cavalli (diretor de planejamento e desenvolvimento de ferrosos e carvão);
 - 4- Silmar Magalhães Silva (diretor de operações do corredor sudeste);
 - 5- Alexandre de Paula Campanha (gerente executivo de governança de geotecnia corporativa);
 - 6- Marilene Christina Oliveira Lopes de Assis Araújo (gerente de gestão de

¹https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96938453C016940F59C8F41C1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO **DEPUTADO IGOR TIMO**

estruturas geotécnicas);

- 7- Joaquim Pedro de Toledo (gerente executivo de planejamento e programação co corredor sudeste);
- 8- César Augusto Paulino Grandchamp (geólogo vinculado à gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste);
- 9- Rodrigo Artur Gomes de Melo (gerente executivo do complexo Paraopeba).
- 02. Por fim, os órgãos signatários do documento enviam "em anexo segue descrição sintética sobre o envolvimento específico de cada um dos indicados nos fatos descritos nesta recomendação, a partir das evidências apuradas até o momento, cujo sigilo será mantido, por ora, para a garantia da efetividade das investigações e em respeito ao princípio da presunção de inocência".
- O3. Tendo em vista, portanto, que a Força Tarefa (composta pela Polícia Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal) que investiga o desastre de Brumadinho tem indícios suficientes do envolvimento do sr. FÁBIO SCHVARTSMAN, a ponto de recomendar seu imediato afastamento, verifica-se a necessidade de sua oitiva, coma finalidade de averiguar as condutas individuais e da empresa Vale S.A.

Sala de Sessões, de

de 2019.

IGOR TIMO

Deputado Federal